



MENSAGEM Nº 69/2013

PROJETO DE LEI
Nº 181/13

Nº do Processo: 03317/2013 Data: 07/10/2013

Nº: 0181/2013

Tipo: PROJETO DE LEI

Assunto

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 1.210.000,00. (Mens. n.º 69/13)

Autor: CLAYTON ROBERTO MACHADO

LIDO EM SESSÃO DE 08/10/13.

Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras e Serviços Públicos
- Cultura, Denominação e Ass. Social

Excelentíssimo Senhor Presidente

Presidente

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei que **“dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar”**.

Esta propositura, oriunda da C.I. nº 225/2013-D.F./S.F, juntada ao processo administrativo nº 7.389/12-PMV, visa obter autorização legislativa para a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$1.210.000,00 (um milhão, duzentos e dez mil reais), destinado a suplementar as dotações orçamentárias especificadas, para atendimento das atividades: “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica” e “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física”.

A cobertura do referido crédito adicional suplementar far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial das dotações especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

C.M.V.
Proc. Nº 3317/13
Fls. 02
Resp. _____

Em face da relevância da medida proposta, de justo, real e legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se faça em **regime de urgência**, na forma das disposições constantes do artigo 52, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, plenamente justificada, de modo a possibilitar o desenvolvimento da Administração Pública.

Ante ao exposto, coloco-me à inteira disposição dessa lúdima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 7 de outubro de 2013.


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

Anexo : **Projeto de Lei**

Ao
Excelentíssimo Senhor
LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal
Valinhos/SP

(MBAC/mbac)



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 1.210.000,00 (um milhão, duzentos e dez mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento:

02.01.00	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>
02.01.01	<u>Gabinete</u>
0412201312.075/3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros –
	Pessoa Física.....R\$ 50.000,00
	Subtotal.....R\$ 50.000,00
02.02.00	<u>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO</u>
02.02.01	<u>Secretaria</u>
0824401032.075/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros –
	Pessoa Jurídica.....R\$ 90.000,00
	Subtotal.....R\$ 90.000,00



PREFEITURA DE VALINHOS

C.N.V.
Proc. Nº 3317/13
Fls. 04
Resp. _____

02.13.00	<u>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</u>
02.13.01	<u>Secretaria</u>
1236101192.075/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 470.000,00
1236501172.075/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 600.000,00
	Subtotal.....R\$ 1.070.000,00
	TOTAL GERAL.....R\$ 1.210.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

02.02.00	<u>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO</u>
02.02.02	<u>Fundo Municipal de Assistência Social</u>
0824401042.054/3390.32.00	Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 20.000,00
0824401041.064/3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 10.000,00
0824401041.066/3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 20.000,00
0824401042.054/3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 10.000,00
02.02.05	<u>Conselho Municipal de Habitação</u>
1648201022.075/4490.61.00	Aquisição de Imóveis.....R\$ 30.000,00
	Subtotal.....R\$ 90.000,00

02.19.00	<u>SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS</u>
02.19.01	<u>Secretaria</u>
0412201312.078/3390.30.00	Material de Consumo.....R\$ 20.000,00
0412201282.063/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 500.000,00
	Subtotal.....R\$ 520.000,00



02.21.00	<u>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</u>
02.21.01	<u>Secretaria</u>
0412201312.075/3390.30.00	Material de Consumo..... R\$ 150.000,00
0412201311.055/4490.51.00	Obras e Instalações..... R\$ 150.000,00
2781201111.059/4490.51.00	Obras e Instalações..... R\$ 300.000,00
	Subtotal..... R\$ 600.000,00
	TOTAL GERAL.....R\$ 1.210.000,00

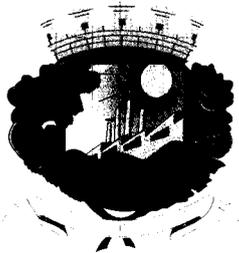
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

CLAUDIO ROBERTO NAVA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

VICENTE ANTONIO MARCHIORI
Secretário da Fazenda



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

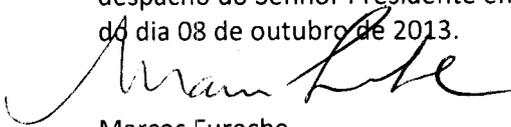
C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 3317/13

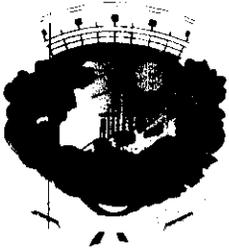
FLS. Nº 06

RESP. 

À Comissão de Justiça e Redação, conforme despacho do Senhor Presidente em Sessão do dia 08 de outubro de 2013.

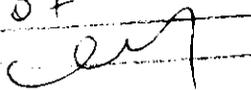


Marcos Fureche
Assistente Administrativo
Departamento Parlamentar
09/outubro/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3317/13
Fis. 0 F
RES. 

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 181/ 2013

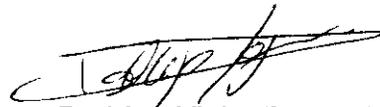
Assunto: "Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 1.210.000,00".

Parecer: A Comissão de Justiça e Redação, hoje reunida, ordinariamente, examinou a presente propositura quanto ao regime de urgência e dá seu **PARECER FAVORÁVEL**.

É o nosso parecer.

Sala de Reunião, 10 de outubro de 2.013

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO PÚBLICA
PRÉSIDENTE



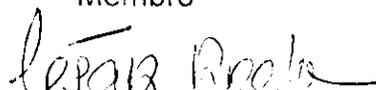
Rodrigo Vieira Braga Fagnani
Presidente CRJ



Antônio Soares Gomes Filho
Membro



Adroaldo Mendes de Almeida
Membro



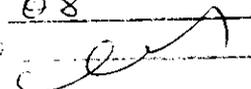
César Rocha Andrade da Silva
Membro

Egivan Lobo Correia
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 337,13
Fis. 08
Res: 

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 181/ 2013

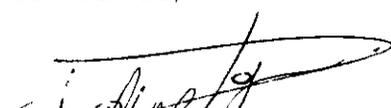
Assunto: “Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 1.210.000,00”.

Parecer: A Comissão de Justiça e Redação, hoje reunida ordinariamente, examinou a presente propositura quanto à constitucionalidade, legalidade, seu aspecto gramatical e lógico e dá seu **PARECER FAVORÁVEL**, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

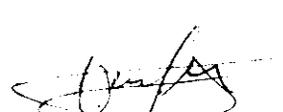
Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o nosso parecer.

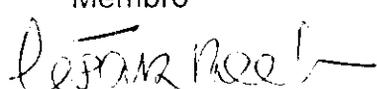
Sala de Reunião, 10 de outubro de 2013.


Rodrigo Vieira Braga Fagnani
Presidente CRJ

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 15/10/13
PRESIDENTE


Antônio Soares Gomes Filho
Membro


Adroaldo Mendes de Almeida
Membro

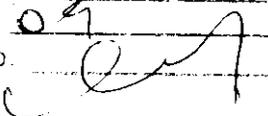

César Rocha Andrade da Silva
Membro

Egivan Lobo Correia
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3317,13
Fls. 09
Resp. 

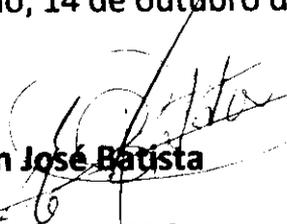
Comissão de Finanças e Orçamento

Projeto de Lei nº 181/2013

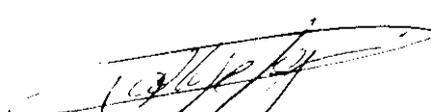
Assunto: “Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de 1.210.000,00”.

Parecer: A Comissão de Finanças e Orçamento, hoje reunida ordinariamente, examinou o presente Projeto de Lei, sobre todos os assuntos de caráter financeiro e orçamentário, dando seu **parecer favorável.**

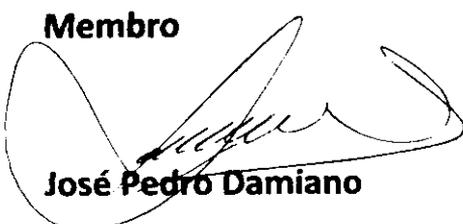
Sala de Reunião, 14 de outubro de 2013.

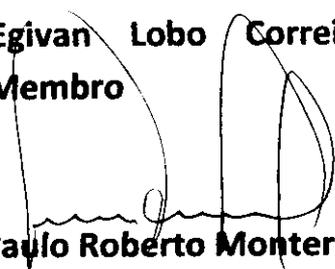

Edson José Batista
- Presidente CFO

LIDO NO EXPEDIENTE EM SEÇÃO DE 15/10/13
PRESIDENTE


Rodrigo Fagnani “Popó”
Membro

Egivan Lobo Correia
Membro


José Pedro Damiano


Paulo Roberto Montero

Membro

Membro



C.M.V.
PROC. Nº 3317, 13
Fis. 10

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

PARA ORDEM DO DIA DE 22/10/13
PRESIDENTE

Voto

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 22/10/13
Providencie-se e em seguida archive-se.

Lourivaldo Messias de Oliveira
Presidente

Segue Auto nº 110/13